



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE JULHO DE 2025.

**CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL, NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2014 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica Municipal e a Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano ao erário, formalizar e instruir o procedimento e emitir o relatório e os demais documentos pertinentes, nos termos da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos, sendo presidida pelo primeiro e, em suas ausências ou impedimentos, substituída pelo segundo:

I – Rosiany Louzada Stauffer Rohr;

II – Juçara Admiral da Silva Giovanelli;

III – Alexandre Scheidegger da Conceição.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial exercerá suas atividades em regime de dedicação integral e exclusiva, até a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Novo do Sul-ES, 2 de julho de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente

CARLINHO CREMONINI BONADMAN
Vice-Presidente

LURDES SANGIORGIO MOZER
Secretária

Publicado no átrio desta casa de leis
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....03/07/2025